



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: BANT	DISPENSA Nº 147/2026
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 75, II, Lei nº 14.133/2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: Aquisição de produtos saneantes para a Seção de Material de Intendência da BANT	
3 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor estimado, R\$ 62.531,30 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.	
4 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Gestão/Unidade: 00001/120631; Fonte: 1050000140; Programa de Trabalho: 168919; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: CPO63100100.	
5 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
6 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, AUTORIZO a presente contratação direta. Parnamirim/RN, DATA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA. Assinado Eletronicamente SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA Cel Int Ordenadora de Despesas da BANT	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO
Data/Hora de Criação:	23/02/2026 13:07:30
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	d9c64e4397327f6101fe472351fd3e63
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DEUSA RUANA MESQUITA COSTA no dia 24/02/2026 às 14:08:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAMILE DA COSTA RAMOS no dia 24/02/2026 às 15:40:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA no dia 25/02/2026 às 10:25:22 no horário oficial de Brasília.